



Protocolo Nº 20241014164805915

Sua solicitação foi enviada à 1ª Vara Cível e Criminal de Itaporanga Dajuda da Comarca de ITAPORANGA D'AJUDA, às 14/10/2024 16:48:08, por KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ, OAB 2592##SE.

DADOS DO PROTOCOLO

Tipo de Protocolo: PETICIONAMENTO GERAL - Outras Petições

Processo: 202171000538

Classe: Procedimento Comum

Dados do Processo Origem			
Número 202171000538	Classe Procedimento Cível	Competência Comum	1ª Vara Cível e Criminal de Itaporanga Dajuda
Guia Inicial 202111600583	Situação JULGADO	Distribuído Em:	25/03/2021
Julgamento 13/09/2023			

Partes		
Nome	CPF	Nome
Requerente	83189530530	SANDRA DOS SANTOS CONCEIÇÃO
Requerente	03067079507	MARIA DAS NEVES DE ANDRADE SANTOS
Requerido		SEGURADORA LIDER
Herdeiro	13877631568	JOSÉ LITO DOS SANTOS

Anexos		
	Nome	Tipo
1	2799622_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01.pdf	Declaração de Juntada dos

		Documentos Comprobatórios
2	2799622_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02.pdf	Comprovante de Pagamento
3	2799622_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03.pdf	Comprovante de Pagamento
4	2799622_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_04.pdf	Demonstrativo de Cálculo

ATENÇÃO!

1. Documentos produzidos eletronicamente serão considerados originais, para os efeitos da lei, devendo os originais dos documentos digitalizados ser preservados pelo seu detentor até o trânsito em julgado da sentença ou, quando admitida, até o final do prazo para interposição de ação rescisória.
2. Os documentos cuja digitalização seja tecnicamente inviável devido ao grande volume ou por motivo de ilegibilidade deverão ser apresentados ao cartório ou secretaria no prazo de 10 (dez) dias contados do envio de petição eletrônica comunicando o fato, os quais serão devolvidos à parte após o trânsito em julgado.
3. Ressalvados os casos de sigilo e segredo de justiça, os documentos digitalizados juntados em processo eletrônico somente estarão disponíveis para acesso por meio da rede externa para suas respectivas partes processuais, através dos seus advogados, e para o Ministério Público.
4. Caso haja impedimento para o registro do processo eletrônico pelo Juízo, a solicitação será devolvida ao Portal do patrono solicitante (advogado, defensor público ou promotor de justiça), a fim de que possa ser submetido à regularização.
5. Atualize o seu e-mail para o Sistema Push. Este serviço promove o envio de correspondência eletrônica, dando-lhe informações sobre o andamento dos processos ajuizados por Vossa Senhoria. Se for caso de vinculação posterior a processos, o cadastro deverá ser realizado através do Portal TJSE.

[Imprimir](#)



**EXMO.SR.DR.JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPORANGA
DAJUDA/SE**

Processo: 202171000538

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **SANDRA DOS SANTOS CONCEICAO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 35.197,58 (TRINTA E CINCO MIL, CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome da advogada **KELLY CHRYSSTIAN SILVA MENENDEZ 2595/SE**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,
Pede Juntada,

Itaporanga dajuda, 14 de outubro de 2024

JOÃO BARBOSA
OAB/SE 780-A

KELLY CHRYSSTIAN SILVA MENENDEZ
OAB/SE 2592

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

A guia de depósito poderá ser paga em toda rede bancária utilizando-se o boleto bancário abaixo

Processo nº.....: 202171000538

CEDENTE: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE

Nome do cliente SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA	Data de Vencimento 14/10/2024	Valor Cobrado R\$ 35.197,58
Agência / Código do Cedente 015/909000016	Nosso Número 02539300-4	Autenticação Mecânica



Banese

047-7

04791.59097 00001.602531 93004.047879 8 98690003519758

Local de Pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BANESE					Vencimento 14/10/2024
Beneficiário BANCO DO ESTADO DE SERGIPE					Agência/Cod Beneficiário 015/909000016
Data do Documento 24/09/2024	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento 24/09/2024	Nosso Número 02539300-4
Uso Banco	Carteira CS	Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento R\$ 35.197,58
Instruções - Documento referente à GUIA DE DEPOSITO JUDICIAL; - Não cobrar multas, juros ou qualquer tipo de encargo; - Não receber após o vencimento.					(-) Desconto/abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado



Autenticacão mecânica/FICHA DE COMPENSACÃO

				Nº DA CONTA JUDICIAL
Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA	0
DATA DA GUIA 04/10/2024	Nº DA GUIA 025393004	Nº DO PROCESSO 00006564120218250036		
UF/COMARCA SE/Itaporanga D'Ajuda	ORGÃO/VARA Vara Cível	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	35197,58
NOME DO RÉU/IMPETRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		TIPO DE PESSOA Jurídica	CPF / CNPJ	09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE SANDRA DOS SANTOS CONCEICAO		TIPO DE PESSOA FÍSICA	CPF / CNPJ	83189530530
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA A1E3FB8F6FE41808				
CÓDIGO DE BARRAS 04791.59097 00001.602531 93004.047879 8 98690003519758				

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo

Valor Nominal	R\$ 13.500,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Dezembro/2015 a Agosto/2024
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	30/03/2021 a 04/10/2024
Honorários (%)	17 %

Dados calculados

Fator de correção do período	3166 dias	1,558322
Percentual correspondente	3166 dias	55,832182 %
Valor corrigido para 01/08/2024	(=)	R\$ 21.037,34
Juros(1284 dias-43,00000%)	(+)	R\$ 9.046,06
Sub Total	(=)	R\$ 30.083,40
Honorários (17%)	(+)	R\$ 5.114,18
Valor total	(=)	R\$ 35.197,58

[Retornar](#) [Imprimir](#)